RESOLUÇÃO N° 08, DE 2 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a aprovação do relatório final emitido pela Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI instituída pela Resolução n° 04, de 03 de março de 2023.

A Mesa da Câmara Municipal de Santo Amaro da Imperatriz, Estado de Santa Catarina. Faz saber a todos que a Câmara Municipal aprovou e a Presidente da Câmara promulgou a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovado o Relatório Final emitido pela Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pela Resolução n° 04, de 03 de março de 2023, que apurou possíveis ações e omissões do Poder Executivo Municipal em relação à Dispensa de Licitação n° 04/2023.

Art. 2º Fazem parte integrante desta resolução o relatório final dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito e seus respectivos documentos.

Art. 3º Com a aprovação da presente Resolução, fica extinta a Comissão Parlamentar de Inquérito.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Amaro da Imperatriz, 2 de junho de 2023.

ROSANGELA PASSIG TURNES
Presidente

GUSTAVO JOSÉ DE ABREU
Vice-Presidente

LAION MARCIO DA SILVA
Primeiro Secretário

CLAUDIOMIR JOSÉ MACHADO
Segundo Secretário